



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 357/2025 exarado no processo administrativo nº 965/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW “NATAL É OH DE CASA”!. UMA PARCERIA ENTRE O PROJETO HERANÇA E HISTÓRIA EM CANÇÃO E O CANTOR THOMAS MACHADO PARA EVENTO NATALINO.**

**ART'MANHAS PRODUÇÃO CULTURAL** CNPJ: 07.916.699/0001-83 com sede na Est. Linha Caçador, s/nº. Bairro: Comunidade Santa Terezinha. Nova Bassano – RS, CEP 95.340.000 no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de show artístico, o qual, tem por objetivo dar maior visibilidade e proporcionar ao público presente um momento de descontração e enriquecimento cultural. A realização de eventos culturais e musicais é uma ação permanente da Administração Municipal, integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2034 – Manutenção do Calendário de Eventos
<b>Despesa:</b> 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 26 de novembro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**